

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 260</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 02/04/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305; e
- o Processo EBC nº 2442/2016, de 18/11/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, no período de 01/01/2018 a 02/04/2018, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida à empregada JOYCE ALVES WAQUIL, ACP/Relações Públicas, matrícula nº 13.614, pela Portaria-Presidente nº 002, de 02/01/2017.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2018.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

